



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Presidência

**Exp.:** 803/2025  
**Da:** Presidência  
**Para:** Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão  
**Ref.:** Expediente nº 2/2025, mediante o qual o Conselheiro em exercício Licurgo Mourão encaminha à Presidência os documentos protocolizados sob os nºs 9000365800/2025 e 9000366000/2025, os quais foram enviados pelo Sindicato Único dos Servidores da Saúde do Estado de Minas Gerais (SIND Saúde/MG) e são relativos ao Edital FHEMIG/HMAL nº 1/2025, publicado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), para a seleção de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos com atuação na saúde para firmar instrumentos jurídicos com vistas a viabilizar a cessão ou permissão gratuita de uso de imóvel e a doação de bens móveis de propriedade da FHEMIG, relativos ao Hospital Maria Amélia Lins, situados no Município de Belo Horizonte.  
**Data:** 18/3/2025

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Devolvo a Vossa Excelência a documentação acima referenciada, uma vez que a matéria nela tratada guarda relação com aquela apurada na Representação nº 1.185.003 e na Denúncia nº 1.185.004, ambas de sua relatoria.

Atenciosamente,

Durval Ângelo  
Conselheiro Presidente  
(assinado digitalmente)